INDICAÇÃO Nº 029/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal a reforma da iluminação da praça da Igreja do Rosário, no Distrito de São José dos Salgados.

JUSTIFICATIVA

A indicação se deve ao fato da iluminação na referida praça se encontrar em sua maioria com suas lâmpadas queimadas, e como as árvores estão com suas copas muito grandes que tem aumentado a escuridão naquela praça.

Por esta insuficiência de luminosidade tem facilitado aos usuários de drogas sua estada na praça para o uso de entorpecentes.

Portanto, há a necessidade de troca das lâmpadas, bem como ainda a poda das copas para árvores, o que dificultará a estes usuários fazerem o uso de entorpecentes às escondidas.

Conto com os nobres pares na aprovação, e com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 11 de março de 2022.

**Emerson Lopes Miranda**

Vereador